

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 DO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº  
07/2022 FIRMADO ENTRE A AGÊNCIA DE  
ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ –  
AMEP E PRODUSERV SERVIÇOS LTDA.**

A **AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP**, instituída pela Lei nº 21.353/2023, sucessora da **COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.820.337/0001-94, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 1º andar, Centro Cívico, Curitiba/Paraná, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, Gilson de Jesus dos Santos, doravante denominada **AMEP**, resolve, em atendimento ao contido no e-protocolo nº 23.856.744-0, e emitir o presente instrumento, que se regerá pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a repactuação do valor do contrato nº 07/2022, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de assistente administrativo.

1.1 O valor total do acréscimo decorrente da repactuação, em virtude da repactuação para o exercício de 2025 (março/25 a maio/26), passa a ser de **R\$ 5.558,63** (cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

1.2 O valor mensal, em virtude da repactuação para o exercício de 2025 é de **R\$ 11.117,26** (onze mil, cento e dezessete reais e vinte e seis centavos), que corresponde ao período a partir de junho/2025 ao fim da vigência do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para todos os efeitos, o contido na cláusula “7.1” do Contrato nº 07/2022, passa a constar expressamente com a seguintes indicações, nos termos das informações financeiras existentes no e-protocolo nº 23.856.744-0, Unidade: 6731, Programa/Atividade: 8276, Natureza de Despesas: 37.09 - Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, fonte: 501.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços continuados de assistente administrativo nº 07/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Curitiba/PR, 14 de maio de 2025.

---

**GILSON DE JESUS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente AMEP



ePROCOLO



Documento: **Apostilamento09\_PRODUSERV.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 20/05/2025 09:13 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **23.856.744-0** por: **Alan Jose de Oliveira Teixeira** em: 14/05/2025 17:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**92cf4b5d4fb70e9a9122b74a09f61e3b**.